



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMAD

PORTARIA Nº. 051/COMAD/2022

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 13.607/GAB-PREF/21, e em atendimento a solicitação ao Memorando nº192/SEMSAU/2022 de 25.05.2022 e Memorando nº063/PPP/2022 de 10.06.2022 – Proc. 13/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PAD, que se possa dar início ao Procedimento apuratório, no fato ocorrido no dia 01 de junho de 2022 (Quarta-feira), segundo o Boletim de Ocorrência nº93675/2022, por determinação da central de operações onde teria acontecido um homicídio, que foi encontrado um homem esfaqueado, já sem sinais vitais deitado no canteiro da Igreja Santa Luzia – Proc. 05/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Coordenadoria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2022.

Rildo Lima Queiroz
Coord. Municipal de Administração
Dec. Nº 13.607/GAB-PREF/21





Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro, 930 - Centro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	051	16/08/2022

ID: **177146**

CRC: **97FBE30C**

Processo: **6-5/2022**

Usuário: **LUCAS ALVES DOS SANTOS**

Criação: **16/08/2022 12:18:08** Finalização: **16/08/2022 12:20:03**

Processo



Documento



MD5: **1E0796BAC623075744D7A4E6B970DD36**

SHA256: **6A7DF9E5BBA76A7D888F0AEE7587F75430DFFE97078560B402E20117798022D0**

Súmula/Objeto:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PAD, que se possa dar início ao Procedimento apuratório, no fato ocorrido no dia 01 de junho de 2022 (Quarta-feira), segundo o Boletim de Ocorrência nº93675/2022, por determinação da central de operações onde teria acontecido um homicídio, que foi encontrado um homem esfaqueado, já sem sinais vitais deitado no canteiro da Igreja Santa Luzia – Proc. 05/2022.

INTERESSADOS

COMAD

16/08/2022 12:18:08

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

16/08/2022 12:18:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RILDO LIMA QUEIROZ

COORDENADOR GERAL MUNICIPAL DA

17/08/2022 09:28:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 177146 e o CRC 97FBE30C.